



# SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA N° 43, DE 2025

Requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de aplauso à escritora, poetisa, professora e ativista da cultura negra, a mineira Conceição Evaristo, pelo título de Doutora Honoris Causa laureado pela Universidade Federal de Minas Gerais. Requer, ainda, que seja enviada cópia do presente voto, conforme dados em anexo.

**AUTORIA:** Comissão de Educação e Cultura



Página da matéria



**SENADO FEDERAL**  
Gabinete do Senador Humberto Costa

**REQUERIMENTO Nº DE - CE**

Senhora Presidenta,

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de aplauso à escritora, poetisa, professora e ativista da cultura negra, a mineira Conceição Evaristo, pelo título de Doutora Honoris Causa laureado pela Universidade Federal de Minas Gerais.

Requeiro, ainda, que seja enviada cópia do presente voto, conforme dados em anexo.

**JUSTIFICAÇÃO**

A concessão do título de doutora honoris causa pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) à escritora Conceição Evaristo constitui motivo de júbilo e reconhecimento coletivo. Trata-se de uma homenagem a uma das mais importantes vozes da literatura brasileira contemporânea, cuja obra rompe barreiras, amplia horizontes e reafirma a centralidade da cultura negra na formação da identidade nacional.

Mineira, Conceição Evaristo desde cedo experimentou as dificuldades impostas pelo racismo estrutural e pela desigualdade social. Apesar das adversidades, formou-se em Letras, tornou-se mestra em Literatura Brasileira e doutora em Literatura Comparada, consolidando uma trajetória que alia excelência acadêmica e engajamento social. Sua escrita é marcada pela *escrevivência* – conceito

que define o ato de escrever a partir das próprias experiências e das memórias coletivas do povo negro.

Suas obras, entre elas *Ponciá Vicêncio*, *Becos da Memória* e *Olhos d'Água*, são expressões vigorosas de resistência e identidade, capazes de transformar dor em poesia, denúncia em reflexão crítica e invisibilidade em protagonismo. Ao valorizar as histórias e experiências de mulheres negras, trabalhadoras e comunidades periféricas, Dra. Conceição ressignifica a literatura brasileira, oferecendo a ela um caráter verdadeiramente plural e democrático.

O reconhecimento da UFMG transcende a dimensão acadêmica, pois reafirma que o espaço universitário deve estar aberto e atento às vozes historicamente marginalizadas. Ao laurear Conceição Evaristo com o título de doutora honoris causa, a Academia não apenas enaltece sua produção literária e intelectual, mas também contribui para a reparação simbólica de séculos de silenciamento e exclusão.

Diante de sua inestimável contribuição para a cultura, para a educação e para a luta em defesa da igualdade racial e de gênero, é justo e necessário que este Parlamento registre voto de aplauso a Conceição Evaristo. Sua trajetória inspira gerações, fortalece a democracia e reafirma a literatura como instrumento de memória, justiça e transformação social.

Sala das Comissões, 30 de setembro de 2025.

**Senador Humberto Costa**